



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 266/2021**

OS Vereadores *abaixo* assinados, no uso de suas atribuições legais, apresentam a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicitam ao Poder Executivo Municipal, que viabilize uma gestão concorrente na administração do trecho da BR 482, que integra o perímetro urbano do Município de Guaçuí-ES ”.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação solicita que Vossa Senhoria conjugue esforços no sentido de viabilizar uma gestão concorrente na administração do trecho da BR 482, que integra o perímetro urbano do Município de Guaçuí-ES.

Esse trecho vai desde a ponte da 'Balança' (próximo à oficina de veículos do Luemir) até o trevo sentido Dolores do Rio Preto.

Isso se faz necessário a fim de que o Município possa de forma mais contundente fiscalizar o local em razão do elevado número de moradores que margeiam a rodovia no respectivo perímetro.

Vale ressaltar ainda, que no local existe grande fluxo de comércio. Em razão desse fluxo gostaríamos, caso houvesse a administração concorrente, levasse a denominação de um grande comerciante local “Hélio Machado”, pois de forma grandiosa elevou o polo comercial da região do Caparaó.

Diante do exposto, pedimos especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura de imensurável relevância.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 03 de novembro de 2021.

**Alex Sandro Mataim Vieira**

**Maria Lúcia das Dolores**

**- Autores -**

